2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 942/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. VI – DE "R" A "V".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede na Praça Emílio Marconato, n°1.000 - Galpão 22 e 27 - Bairro Jardim Primavera, cidade de Jaguariúna – SP, CEP 13.916-074, Fone (19) 3522-5800, e-mail alessandra.rigo@rioclarense.com.br, sac@rioclarense.com.br, contratos@rioclarense.com.br, empenhos@rioclarense.com.br inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual n.º 062996580.00-21, neste ato representado por **seu procurador Sr. Rafael Olímpio Castanheira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-71 e portador da Carteira de Identidade n° **.***.***-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº48, pertencentes ao **município de Brumadinho/MG**, em favor do Município de **Sarzedo/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Sarzedo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
942/2025	48	**VITAMINAS DO COMPLEXO B CONTENDO NO MÍNIMO:** VITAMINA B1 (TIAMINA); VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA); VITAMINA B6 (PIRIDOXINA); VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA); VITAMINA B5 (PANTOTENATO DE CÁLCIO) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)	30.000

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/6EA8-0B1A-ED6F-524E e informe o código 6EA8-0B1A-ED6F-524E

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 22 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/6EA8-0B1A-ED6F-524E e informe o código 6EA8-0B1A-ED6F-524E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EA8-0B1A-ED6F-524E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 22/07/2026 16:02:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 23/07/2026 09:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/6EA8-0B1A-ED6F-524E